



PORTARIA Nº. 389/2014

De: 28 de Julho de 2014

*“Exonera a pedido **Andréia Hubner** e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 54 da Lei Municipal 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **Andréia Hubner** a partir de 31 de Julho de 2014 do cargo efetivo de **Recepcionista**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 28 de Julho de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal